



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.798, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.207, de 10 de junho de 2022.)*

~~Altera o art. 1º do Decreto nº 1.751, de 21 de junho de 2019, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013.~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.751, de 21 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:-~~

~~“Art. 1º .....~~

~~II .....~~

~~b) .....~~

~~1. ....~~

~~1.1. Maurício Barbosa Pinto, titular; (NR)~~

~~1.2. Shirlene da Silva Martins, suplente; (NR)~~

~~1.3. Marcelo Costa Maia, suplente; (NR)~~

~~.....~~

~~d) .....~~

~~2. ....~~

~~2.1. Silvana Marques Filgueiras Teixeira, titular; (NR)~~

~~.....”~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 4 de outubro de 2019.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

~~**Edmilson Vieira das Virgens**~~

~~Secretário da Casa Civil do~~

~~Município de Palmas~~

~~**Rogério Ramos de Souza**~~

~~Secretário Municipal de Finanças~~